



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 09/2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA ADELIA PLASTER LAUVERS, EM SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, NA VILA DE CIMA,
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **ADELIA PLASTER LAUVERS**, que tem início próximo à residência do senhor Honório Lauvers e finalizando próximo à residência do senhor Vandelino Boone, numa extensão de 350 m (trezentos e cinquenta metros) de comprimento, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2017.

JEAN JAQUES LAUVERS

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 09/2017, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ADELIA
PLASTER LAUVERS, EM SÃO JOÃO DE
GARRAFÃO, NA VILA DE CIMA, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação da homenageada com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **ADELIA PLASTER LAUVERS**, que tem início próximo à residência do senhor Honório Lauvers e finalizando próximo à residência do senhor Vandelino Boone, numa extensão de 350 m (trezentos e cinquenta metros) de comprimento, em São João de Garrafão, na Vila de Cima, neste Município.

A homenageada nasceu no dia 28 de março de 1932, filha de Germano Plaster e Maria Schmidt Plaster (ambos já falecidos). Casou-se com Paulo Pedro Alberto Lauvers na Igreja Luterana de São João de Garrafão, desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 8 (oito) filhos: Lindaura, Marilena, Honório, Nicolino, Idalha, Inaria, Paulo e Lucilda.

A senhora Adelia Plaster Lauvers, então homenageada, era uma pessoa de boa conduta, sempre disposta a ajudar o próximo, inclusive na época em que havia carência de farmácias, realizava aplicação de injeções aos que precisavam.

Cumpre ressaltar que a homenageada confeccionava vestidos de noiva, bem como as arrumava. Era também comerciante



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

juntamente com seu genitor Germano Plaster, com quem trabalhava vendendo mercadorias aos que residiam na região.

Era uma pessoa de bom coração, a qual fazia de sua casa uma pensão para aqueles que necessitavam repousar a noite na referida localidade. Também gostava de participar dos eventos que eram realizados na igreja, como, por exemplo, leilões, festas da comunidade, entre outros; tudo com o propósito de ajudar a igreja.

Após a homenageada ser acometida por uma doença e fazer tratamento durante 5 (cinco) meses, infelizmente, veio a óbito no dia 14 de junho de 2008, em sua residência, na localidade de São João de Garrafão. Deixando assim, filhos, além de familiares, amigos e vizinhos, com eternas e boas lembranças dos momentos vividos e também muitas saudades.

A senhora Adelia Plaster Lauvers, a homenageada, ao longo de sua jornada conquistou admiração dos vizinhos e amigos pela vontade de sempre querer ajudar o próximo e os mais necessitados. Era uma pessoa honesta e digna, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2017.

JEAN JAKES LAUVERS

Vereador